

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 051, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
----------------	----------	---------	--------

JUCEMAT- PRO- 2023/00489	409/2023/DESC - CCER E CUSD GRUPO A ENERGISA	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	OpresenteContratotemporobjeto regularofornecimentodeEnergiaElétricaAtivaentreoCONSUMIDOReDISTRIBUIDORA,aserdisponibilizadanoPontodeC para uso exclusivo na Unidade Consumidora, nos termos e condições previstos nopresente Contratoobservado odispostona legislaçãoeregulamentaçã OpresenteContratotemporobjeto regular: O uso doSistemadeDistribuiçãoopeloCONSUMIDOR; AconexãodasinstalaçõeseelétricasdoCONSUMIDORaoSister
--------------------------------	---	--	--

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 101d2b44

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar